



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.034/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 031/2021.

**APROVADO**  
Em 16/06/2021  
Sess. 031

***"Institui o Dia Municipal da Cultura no Município de Alto Alegre do Maranhão, e dá outras providências".***

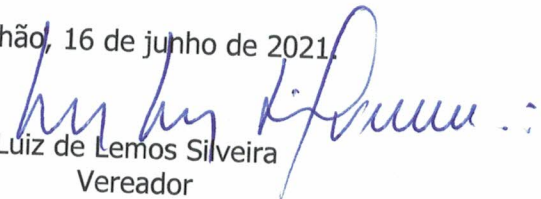
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Cultura no Município de Alto Alegre do Maranhão-MA., a ser comemorado no dia 10 (dez) de agosto.

Parágrafo-único – No dia 10 (dez) de agosto serão realizadas atividades científicas, culturais e religiosas nas escolas e centros culturais, com a participação de grupos artísticos, grupos musicais e cantores locais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Maranhão, 16 de junho de 2021.

  
Luiz de Lemos Silveira  
Vereador